



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Veiculada no DJ nº 1962, pág.4, em 1º/02/2017

Data da Sessão: 26.01.2017

Aprovação da Ata da **Terceira Sessão do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**, realizada em 14 de dezembro de 2016. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho aprovou a referida ata, salientando que o magistrado Léo Henrique Furtado Araújo, fez parte da aprovação dessa ata, tendo em vista que ocupava o cargo de Presidente das Turmas Recursais na sessão anterior. **ITEM 1.** SEI nº 0066626-03.2015.8.16.6000. Procedimento administrativo. **Relator:** Magistrado Léo Henrique Furtado Araújo. Por unanimidade de votos dos presentes acordam os membros do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, **conhecer e negar provimento ao recurso**, nos exatos termos do voto do relator. **ITEM 2.** Relatório das atividades da Supervisão - Geral do Sistema de Juizados Especiais no período de 1º de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2017. **Relator:** Des. Fernando Wolff Bodziak. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho aprovou o Relatório das atividades da Supervisão - Geral do Sistema de Juizados Especiais no período de 1º de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2017. **ITEM 3.** SEI nº 004689351.2015.8.16.6000. Reajuste dos Juízes Leigos e dos Conciliadores no Sistema de Juizados Especiais do Estado do Paraná. (Inclusão em mesa) Relator: Des. Fernando Wolff Bodziak. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho aprovou o Reajuste dos Juízes Leigos e dos Conciliadores no Sistema de Juizados Especiais do Estado do Paraná, com base no estudo do impacto financeiro e disponibilidade orçamentária elaborado pelo Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal de Justiça, com a aplicação do percentual de 8,17%, sem efeitos retroativos, a partir da publicação.

Des. Renato Braga Bettega,

Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício